

10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Antonio Carlos Domingues Correa, matrícula nº 2842, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 19/10/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0227938.2022-29, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Beatriz Mayumi Wasano Misaki, matrícula nº 9224, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 7/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0250138.2022-89, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Daniel Pereira da Silva, matrícula nº 248706, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/12/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0266728.2022-08, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Débora Andréa de Doná Bellini, matrícula nº 193, 04 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 05/12/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0263090.2022-70, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Fernando Sato Hiraoka, matrícula nº 9693, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 24/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0257234.2022-72, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Marcel Francisco Veiga, matrícula nº 10825, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0257734.2022-55, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Ticiane Lorena Natale, matrícula nº 8591, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 17/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0250721.2022-62, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Ticiane Lorena Natale, matrícula nº 8591, 8 (oito) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 28/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0253694.2022-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Ticiane Lorena Natale, matrícula nº 8591, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 7/12/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0265730.2022-85, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Marília Gadotti Yasuda, matrícula nº 10287, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 5/12/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0267801.2022-40, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Renata Gomes Taveira, matrícula nº 1963-9, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 13/12/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0269020.2022-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Valéria Aparecida de Souza Soares, matrícula nº 276901-2, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 12/12/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0268360.2022-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022.

Concedendo, nos termos do art. 193, I e art. 199, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.123/10, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), a

Beatriz Paiva Rovina Salgado Balmiza, matrícula nº 9058, 4 (quatro) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 06/12/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0267755.2022-21, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022;

Fernanda Tannús Roscoe, matrícula nº 9303, 3 (três) dia(s) de licença-saúde por motivo de doença em pessoa da família a partir de 30/11/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0260988.2022-79, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 14/12/2022.

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021,40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Ana Paula Farias Ferreira, matrícula nº 5398, a partir de 9/12/2022;

Nara Josepim Kwen, matrícula nº 11849, a partir de 13/12/2022.

Despacho do Diretor da Área Regional de Sorocaba 13/12/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Gabriela Martins Lourencette, matrícula nº 6264-8, a partir de 5/12/2022.

Despacho do Diretor da Área Regional de Ribeirão Preto de 13/12/2022

Concedendo, nos termos do artigo 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/08, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Ana Carolina de Paula Nobre Micas, matrícula nº 8767, a partir de 01/12/2022.

## Defensoria Pública do Estado

### SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15/12/2022**

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensoria Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 09/01/2023 a 19/12/2023, Renata Oliva Monteiro Matos - CAPITAL

**Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, 15/12/2022**

Tomando sem efeito a designação da Defensoria Pública Luana Barbosa Oliveira e Felipe do Amaral Matos conforme Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública?Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público?Geral do Estado, de 13-12-2022 para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal, bem como em processos eletrônicos de execução da pena de multa alocados em Varas de Execução Criminal e Anexos de Execução Criminal de Varas de locais em que não haja cargo de Defensoria Pública com atribuição em Execução Criminal, e a atribuição da gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, III, c.c art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, no Departamento Estadual de Execução Criminal (DEECRIM) indicado, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, III, c.c. o parágrafo único do art. 7º, ambos da Deliberação CSDP 340/2017 no período de 01/01/2023 a 30/06/2023 :

Bruna Da Cunha Ferreira - 1º RAJ (São Paulo), 2º RAJ (Araçatuba), 5º RAJ (Presidente Prudente), 6º RAJ (Ribeirão Preto), 7º RAJ (Santos), 8º RAJ (São José do Rio Preto) 9º RAJ (São José dos Campos), e execuções de penas de multas em comarcas sem Defensoria.

Pedro Ribeiro Agustoni Feilke - 1º RAJ (São Paulo), 2º RAJ (Araçatuba), 5º RAJ (Presidente Prudente), 6º RAJ (Ribeirão Preto), 7º RAJ (Santos), 8º RAJ (São José do Rio Preto) 9º RAJ (São José dos Campos), e execuções de penas de multas em comarcas sem Defensoria.

**Atos Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 15/12/2022**

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Guarulhos, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

14/01/2023 Luiz Eduardo de Toledo Coelho / Rafaela Soares Mourão Sousa / Rafael Cardoso Freitas

15/01/2023 Luiz Eduardo de Toledo Coelho / Rafaela Soares Mourão Sousa / Rafael Cardoso Freitas

21/01/2023 Peter Gabriel Molinari Schweikert / Natasha Teixeira Gonçalves Souza Dias / Filipe Dias Rodrigues

22/01/2023 Peter Gabriel Molinari Schweikert / Natasha Teixeira Gonçalves Souza Dias / Filipe Dias Rodrigues

28/01/2023 Maria Carolina Pereira Magalhães / Luiza Lins Veloso / Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

29/01/2023 Maria Carolina Pereira Magalhães / Luiza Lins Veloso / Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Mogi das Cruzes, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

14/01/2023 Juscia Dutra Barboza / Ruanie Camile Lopes

15/01/2023 Rafael de Souza Miranda / Rafaela Gasperazzo Barbosa

21/01/2023 Renato Campolino Borges / Roberta Marques Benazzi Villaverde

22/01/2023 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon / Rodrigo Sardinha de Freitas Campos

28/01/2023 Bruna da Cunha Ferreira / Fernanda Maria de Lucena Bussinger

29/01/2023 Fernando Nicolás Penco Juvé / Leonardo Dias Yamaguchi

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Osasco, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

14/01/2023 Rafael Zambom de Moraes /Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

15/01/2023 Rafael Zambom de Moraes / Rodrigo Gruppi Carlos da Costa

21/01/2023 Tatiana Semensatto Lima da Costa / Thiago Monteiro Pereira

22/01/2023 Tatiana Semensatto Lima da Costa / Thiago Monteiro Pereira

28/01/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros / Wladimir Alves Bitencourt

29/01/2023 Vitor Ortiz Amando de Barros / Wladimir Alves Bitencourt

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD, Unidade Santo André, abaixo nomeados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

14/01/2023 Lucas Akira Pascoto Nishikawa / Marcelo Carneiro Novaes

15/01/2023 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan / Caroline Ferreira Da Cunha

21/01/2023 Daniel Durvault Lemes Roitberg / Danilo Caetano Silvestre Torres

22/01/2023 Debora Machado Cavalcante / Diego Miguel Ferreira Cardoso

28/01/2023 Diogo De Almeida Lopes / Erica Marcilli Petroni

29/01/2023 Fernanda Costa Hueso / Giancarlo Silkunas Vay

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de JANEIRO DE 2023, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

14/01/2023 Urbano Finger Neto/ Adriana Testi Tirelli

15/01/2023 Camila Paronetti Silva/Clarissa Portas Baptista Da Luz

21/01/2023 Daniel Bidoia Donade/ Felipe Capra Da Cunha Lopes

22/01/2023 Fernando Artacho Carvalho Martins/ Gustavo Augusto Soares Dos Reis

28/01/2023 Ilka Saito Millan/ Rafael Gandara D' Amico

29/01/2023 Ricardo Luiz Mantovani/ Urbano Finger Neto

### ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**Extrato de Contratação**

A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP Nº 017/2022:

OBJETO: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

CONTRATADA: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda

CNPJ: 36.606.740/0001-13

PROCESSO SEI Nº 2022/0020359

ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.99

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

Ordem de Serviço nº 04/2022

Data de emissão da OES: 21/11/2022

Evento: Roda de Conversa: cidades antirracistas

Data da Execução: 29/11/2022

Quantidade total de horas: 01h30min

Valor complementar: R\$ 275,85

Nota de Empenho: 2022NE00666

Data de emissão da NE: 11/11/2022

Ordem de Serviço nº 05/2022

Data de emissão da OES: 23/11/2022

Evento: Formação de formadores em história e cultura africana e afro-brasileira

Data da Execução: 08/12/2022

Quantidade total de horas: 00h20min

Valor complementar: R\$ 61,30

Nota de Empenho: 2022NE00666

Data de emissão da NE: 11/11/2022

### COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 15/12/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA

Thiago Sanz Miranda, a partir de 01/01/2023

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Emanuelle Lima De Moura, a partir de 15/10/2022

UNIDADE LIMEIRA

Karen Souza Stieg, a partir de 14/12/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ

Renata Rothje Ruiz, a partir de 15/12/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração Ato de 15/12/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Fernanda Cristina Gomes Pereira, a partir de 15/12/2022

UNIDADE ITAQUERA

Marcia Ferreira Dos Santos Reis, a partir de 15/12/2022

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Elissandro Barbosa Ismael, a partir de 15/12/2022

Larissa De Oliveira Santos, a partir de 15/12/2022

Elisângela Paraíso Malta Souza De Andrade, a partir de 15/12/2022

UNIDADE VILA PRUDENTE

Giovanna Alves Rena, a partir de 12/12/2022

Maiane Lopes De Araujo, a partir de 14/12/2022

UNIDADE SANTO AMARO

Georgina Jose Borges, a partir de 16/12/2022

UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó

Soraia Corosi Vieira, a partir de 09/01/2023

UNIDADE PINHEIROS

Alexandra Magalhaes Teodoro Alves, a partir de 09/01/2023

UNIDADE JAU

Amanda Ailon Parise, a partir de 09/01/2023

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Gabriel Augusto Pereira Galli, a partir de 16/12/2022

Beatriz Ferrari Pilla, a partir de 16/12/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Alessandra Lourenço Ferrarezi, a partir de 16/12/2022

UNIDADE PIRACICABA

Allinne Da Silva Tano, a partir de 09/01/2023

UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA

Marcelo Calixto, a partir de 14/12/2022

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar

De 15/12/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Alex Gomes Seixas, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 14/12/2022

Anderson Almeida Da Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 06/05/2016 a 10/12/2022

Carolina Guimarães Rezende, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 14/12/2022

Cintia Bovo Diniz, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/05/2016 a 08/12/2022

Davi Quintanilha Failde De Azevedo, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 07/04/2019 a 01/12/2022

Eduardo Fontes Da Silva, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 29/06/2017 a 10/12/2022

Fabio Jacyntho Sorge, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 09/12/2022

Jose Moacyr Doretto Nascimento, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 14/05/2017 a 09/12/2022

Marcelo Brito Santos, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 04/05/2016 a 08/12/2022

Marcos Felipe Rochel, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 03/05/2016 a 09/12/2022

Marli Junko

do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [kcmiguez@defensoria.sp.def.br](mailto:kcmiguez@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Sandra da Silva Prado  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 15/12/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Núcleos Especializados, através do endereço eletrônico [kcmiguez@defensoria.sp.def.br](mailto:kcmiguez@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Rebecca Matavelli  
Flavia Santos Ujvari  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico, de 15/12/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 09/01/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico [vmasilva@defensoria.sp.def.br](mailto:vmasilva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Stella Carvalho Teles Pereira  
Clemilde de Cássia Frões Duarte Moreira  
Rafael Paiva de Oliveira  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Ato do Diretor Técnico de 15/12/2022**

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 19/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [santoandre@defensoria.sp.def.br](mailto:santoandre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
  - Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
  - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
  - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
  - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
  - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
  - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
  - CPF;
  - 1 foto 3x4.
- NOME  
Leiliane Pereira da Silva  
Erica lazigi

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**  
**COMUNICADO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS SOBRE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)**  
**PROCESSO Nº 2022/0020173**  
**ASSUNTO: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e cortina do tipo rolô solar.**

Nos termos do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços), a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Licitações (UGE 420030 - FED.CGA/Fundo de Assistência Judiciária), comunica aos órgãos e entidades públicos sobre sua intenção de Registrar Preços (SRP) para fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC e cortina do tipo rolô solar.

A participação será regida nos termos do Regulamento Estadual do Sistema de Registro de Preços.

Caso haja interesse, a intenção de participação e a documentação necessária (consubstanciada nas especificações e quantidades desejadas) serão recebidas pelo Departamento de Licitações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo até às 17 horas do dia 27 de junho de 2022.

As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [licitacao@defensoria.sp.def.br](mailto:licitacao@defensoria.sp.def.br).

## ASSESSORIA DE CONVÊNIO

**3º Aditamento ao Termo de Cooperação nº 10/2019**  
**Processo SEI nº 2021/0005614**  
**Participes:** Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-SP.  
**Objeto:** a prorrogação do ajuste para continuidade da cessão de servidor/a do PROCON-SP à Defensoria.  
**Data de assinatura:** 14/12/2022  
**Data de vigência:** 15 (quinze) meses a partir de 19/12/2022  
**Parecer Jurídico nº 438/2022**

**Acordo de Cooperação nº 06/2022**  
**Processo SEI nº 2022/0007670**  
**Participes:** Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Casa de Nossa Senhora da Paz – Ação Social Franciscana.  
**Objeto:** a suplementação da assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente da Comarca de Campinas.  
**Data de assinatura:** 14/12/2022  
**Data de vigência:** 12 (doze) meses a partir de 01/02/2023  
**Parecer Jurídico nº 382/2022**

**Termo de Cooperação nº 18/2022**  
**Processo SEI nº 2022/00016027**  
**Participes:** Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Município de Araçatuba.  
**Objeto:** a atuação da Defensoria Pública no Centro de Referência da Mulher “Josmary Aparecida Carranza”, do Município de Araçatuba.  
**Data de assinatura:** 14/12/2022  
**Data de vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 29/01/2023  
**Parecer Jurídico nº 370/2022**

## Editais

### GOVERNO

### FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

**Secretaria de Governo**  
**FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO,**  
**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**  
**Edital De Ciência De Eliminação De Documentos Nº 03/2022**  
**A Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo do Fundo Social de São Paulo, de que trata a Resolução CC nº 54, de 25 de julho de 2005, publicada no D.O.E em 29 de junho de 2012, publicado em 03 de julho de 2012, designando através da Portaria FUSSESP/GP-02, de 11 de dezembro de 2014 publicada em 12 de dezembro de 2014, Portaria FUSSESP/CG 8, de 11 de agosto de 2017, publicada em 15 de agosto de 2017, Portaria FUSSESP/CG-4, de 13 de novembro de 2018, publicada em 14 de novembro de 2018 conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades Meio, aprovada conforme o artigo 3º do Decreto 48.898/04, publicada no D.O.E de 28/08/2004, e com base no artigo 27 do Decreto nº 48.897/04, publicada no D.O.E de 28/08/04, bem como a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de documentos de arquivo, faz saber a quem possa interessar que, a partir de 30º (trigésimo) dia subsequente a data da publicação deste Edital, o Fundo Social de São Paulo-FUSSP eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo.**

**Função:** 01 – Organização Administrativa  
**Subfunção:** 001.01 – Ordenamento jurídico  
**Atividade:** 001.01.06 – Assessoramento técnico-administrativo

**Série documental:** 001.01.06.008 – Processo de requerimento de esclarecimentos sobre atos administrativos ou normativos

**Datas-limite:** 2014  
**Quantidade:** 1 caixas (0,14 ml)  
**Função:** 01 – Organização Administrativa  
**Subfunção:** 001.02 – Planejamento das ações de governo e controle dos serviços  
**Atividade:** 001.02.02 – Execução, acompanhamento e avaliação de atividades

**Série documental:** 001.02.02.009 – Relatório de atividades  
**Datas-limite:** 2007, 2009, 2011, 2014, 2015 e 2016  
**Quantidade:** 9 caixas (1,26 ml)

**Função:** 01 – Organização Administrativa  
**Subfunção:** 001.03 – Apoio à administração pública  
**Atividade:** 001.03.01 – Controle de Compromissos oficiais  
**Série documental:** 001.03.01.011 – Ofício solicitando agendamento de audiência

**Datas-limite:** 2017  
**Quantidade:** 1 caixas (0,14 ml)  
**Função:** 04 – Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
**Subfunção:** 004.01 – Controle de compras, serviços e obras  
**Atividade:** 004.01.04 – Aquisição de bens materiais e patrimoniais  
**Série documental:** 004.01.04.002 – Processo de aquisição de material de consumo

**Datas-limite:** 2009  
**Quantidade:** 19 caixas (2,66 ml)  
**Função:** 05 – Gestão Orçamentária e Financeira  
**Subfunção:** 005.02 – Execução Orçamentária e Financeira  
**Atividade:** 005.02.06 – Adiantamento de Despesas  
**Série documental:** 005.02.06.003 – Processo de Adiantamento

**Datas-limite:** 2014, 2015 e 2016  
**Quantidade:** 21 caixas (2,94 ml)  
**Função:** 05 – Gestão Orçamentária e Financeira  
**Subfunção:** 005.02 – Execução Orçamentária e Financeira  
**Atividade:** 005.02.07 – Prestação de contas e controle interno

**Série documental:** 005.02.07.001 – Processo de prestação de contas de adiantamento  
**Datas-limite:** 2015  
**Quantidade:** 3 caixas (0,42 ml)  
**Função:** 05 – Gestão Orçamentária e Financeira

**Subfunção:** 005.02 – Execução Orçamentária e Financeira  
**Atividade:** 005.02.08 – Pagamento de Despesas específicas  
**Série documental:** 005.02.08.006 – Processo de pagamento de contas de utilidade pública

**Datas-limite:** 2014, 2015 e 2016  
**Quantidade:** 2 caixas (0,28 ml)  
**Função:** 05 – Gestão Orçamentária e Financeira  
**Subfunção:** 005.02 – Execução Orçamentária e Financeira  
**Atividade:** 005.02.08 – Pagamento de Despesas específicas  
**Série documental:** 005.02.08.008 – Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo

**Datas-limite:** 2014 e 2015  
**Quantidade:** 15 caixas (2,10 ml)  
**Função:** 06 – Gestão de Documentos e Informações  
**Subfunção:** 006.01 – Comunicação Administrativa  
**Atividade:** 006.01.10 – Controle de Correspondência  
**Série documental:** 006.01.10.002 – Convite

**Datas-limite:** 2019  
**Quantidade:** 1 caixas (0,14 ml)  
**Função:** 06 – Gestão de Documentos e Informações  
**Subfunção:** 006.01 – Comunicação Administrativa  
**Atividade:** 006.01.10 – Controle de Correspondência  
**Série documental:** 006.01.10.004 – Expediente de Atendimento

**Datas-limite:** 2017 e 2018  
**Quantidade:** 3 caixas (0,42 ml)  
**Total de caixas:** 76/ Metros lineares: 10,64

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

**Processo ARTESP-PRC-2021/04514.** Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A. INTIMA-SE a Concessionária para, no prazo de 07 (sete) dias a contar da realização de vistas do processo, ciência das complementações e alterações no TAM e, se desejar, apresentação de manifestação.

**“INTIMAÇÃO. PROCESSO DERSP-PRC-2022/00480. CON-CESIONÁRIA VIAOESTE.** Intima-se a Concessionária para ciência e providências, em especial para realizar o recolhimento da Taxa de Coleta e Remoção de Resíduos Sólidos (TCRRS), referente ao imóvel localizado na Rua Rio Paranapanema, s/n, PL 13, Q 28, cadastro do imóvel: 8008639184, inscrição cadastral: 23221.61.10.0080.00.000.02 e pendência 2224571026, no prazo de 15 (quinze) dias.”

### DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06204. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06264. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/05904. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06210. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06212. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06261. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06210. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06205. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/06211. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

### DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0255/2022, publicada no D.O.E em 26/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no D.O.E em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.1813/19, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 6.012,87 (Seis mil, doze reais e oitenta e sete centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Estruturas, Item 3, Grupo I, Nível B, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:  
1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>  
2 - Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP  
3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)

- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 040.476/2020 - Protocolo 504.503/20).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0144/2022, publicada no D.O.E em 20/04/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no D.O.E em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0062/19, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 120.257,34 (Cento e vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Pavimento Flexível, Item 4, Grupo I, Nível D, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:  
1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>  
2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP  
3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)

- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 032.687/2019 - Protocolo 434.007/19).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0815/2021, publicada no D.O.E em 25/11/2021 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 113ª Reunião de 06/10/2022, publicado no D.O.E em 07/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0379/19, por infração ao Contrato de Concessão, aplica a C.S. S/A a pena de multa, no valor de R\$ 45.096,50 (Quarenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos) base jul/22, conforme Tipificação: Drenagem Superficial de Plataforma, Item 2, Grupo I, Nível E, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 001/ARTESP/2011 ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:  
1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>  
2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP  
3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)

- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5- Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório 033.471/2019 - Protocolo 437.724/19).

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0408/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.322/2018 - Protocolo 388.599/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0436/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.373/2018 - Protocolo 388.475/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0332/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.283/2018 - Protocolo 388.704/18)